PORTARIA Nº 015/2018

Dispõe sobre a concessão de férias do Assessor Parlamentar, DOUGLAS DE CÁSSIO RAMOS, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Assessor Parlamentar, DOUGLAS DE CÁSSIO RAMOS, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 30 (trinta) dias, do dia 20 de junho a 19 de julho de 2018 (período aquisitivo de 2017/2018).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 05 de junho de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 333 – Ano 2018 | Quarta-feira, 20 de Junho de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Designa os membros da "Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão 49/2018" a que se refere o edital de Chamamento Público nº 01/2018.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que as parcerias firmadas entre o poder público e as organizações sociais devem se pautar nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e, principalmente, interesse público;

Considerando que compete ao executivo municipal indicar membros com para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão 49/2018 com expressa previsão no art. 33 do Decreto Municipal nº 101/2017, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.488/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão 49/2018 do Chamamento Público nº 01/2018, para verificar o desenvolvimento das atividades e retorno obtido pela Organização Social, neste caso, a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL AO ADOLESCENTE DE PRADÓPOLIS - PROJOVEM.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão 49/2018, será constituída na seguinte conformidade:

I – Regina Paula Atique Ferraz, RG nº 14.276.167, que exercerá a presidência;

II – Luzia Mara Flávio da Silva da Matta, RG nº 26.528.706-6; e,

III – Pâmila Cristina Pinto, RG nº 35.053.533-4; e

IV – Rosana Aparecida Mancijo, RG nº 24.491.853-3.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão 49/2018 ficará responsável por analisar o relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico entre as metas proposta e os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas apresentada pela Organização Social, neste caso a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL AO ADOLESCENTE DE PRADÓPOLIS – PROJOVEM, ao término de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da comissão serão sem ônus para o Município e considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 19 de junho de 2018.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1°, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

NELIANE VIEIRA DE JESUS DOS SANTOS
Escriturária - Setor de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 015/2018

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 333 – Ano 2018 | Quarta-feira, 20 de Junho de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Dispõe sobre a concessão de férias do Assessor Parlamentar, DOUGLAS DE CÁSSIO RAMOS, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Assessor Parlamentar, DOUGLAS DE CÁSSIO RAMOS, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 30 (trinta) dias, do dia 20 de junho a 19 de julho de 2018 (período aquisitivo de 2017/2018).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 15 de junho de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br